



—CÂMARA MUNICIPAL DE—
BIRITIBA MIRIM-SP

Projeto de Resolução nº007/2025

Assunto: Dispõe sobre a concessão de reajuste aos Auxílios Alimentação e Refeição dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Biritiba Mirim e dá outras providências.

AUTORIA DA MESA DIRETIVA



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025

(Dispõe sobre a concessão de reajuste aos Auxílios Alimentação e Refeição dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Biritiba Mirim e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 007/2022, que prevê que a atualização monetária do Auxílio Alimentação e Refeição ocorrerão na mesma data da atualização e correção anual dos vencimentos dos servidores públicos, sem distinção de índice e que, a Lei Municipal nº 2102, de 26 de junho de 2.025, que concede a reposição salarial dos servidores públicos deste Poder Legislativo fixou o percentual de reajuste dos vencimentos e demais vantagens em 5,19% (cinco virgula e dezenove por cento), calculado com base nos índices de correção do IPC-FIPE/SP;

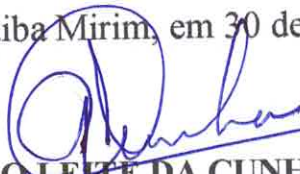
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos e demais vantagens salariais dos servidores do Poder Legislativo em 5,19% (cinco virgula e dezenove por cento), calculado com base nos calculado com base nos índices de correção do IPC-FIPE/SP.

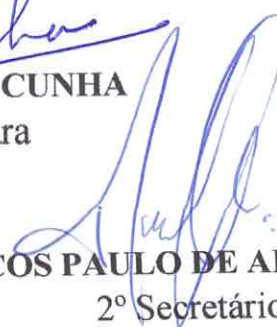
Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação e execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2.205;

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, em 30 de junho de 2025.


GENIVALDO LEITE DA CUNHA
Presidente da Câmara


ADAUTO CARDOSO DOS SANTOS
1º Secretário


MARCOS PAULO DE ALMEIDA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

Gabriel Macedo da Costa
Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025

(Dispõe sobre a concessão de reajuste aos Auxílios Alimentação e Refeição dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Biritiba Mirim e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 007/2022, que prevê que a atualização monetária do Auxílio Alimentação e Refeição ocorrerão na mesma data da atualização e correção anual dos vencimentos dos servidores públicos, sem distinção de índice e que, a Lei Municipal nº 2102, de 26 de junho de 2.025, que concede a reposição salarial dos servidores públicos deste Poder Legislativo fixou o percentual de reajuste dos vencimentos e demais vantagens em 5,19% (cinco vírgula e dezenove por cento), calculado com base nos índices de correção do IPC-FIPE/SP;

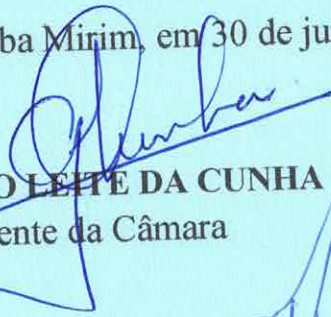
RESOLVE:

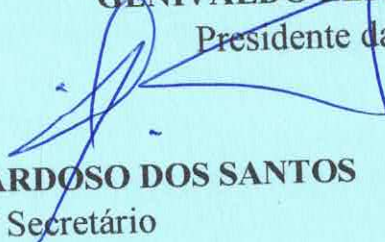
Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos e demais vantagens salariais dos servidores do Poder Legislativo em 5,19% (cinco vírgula e dezenove por cento), calculado com base nos calculado com base nos índices de correção do IPC-FIPE/SP.

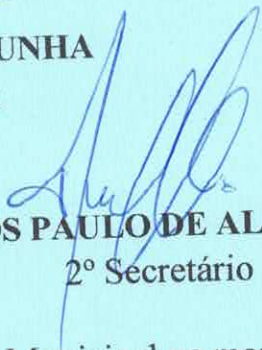
Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação e execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2.205;

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, em 30 de junho de 2025.


GENIVALDO LEITE DA CUNHA
Presidente da Câmara


ADAUTO CARDOSO DOS SANTOS
1º Secretário


MARCOS PAULO DE ALMEIDA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

Gabriel Macedo da Costa
Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PARLAMENTARES

REF.: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2.025 - Dispõe sobre a concessão de reajuste ao Auxílio Alimentação e Refeição dos servidores públicos do Pode Legislativo de Biritiba Mirim, e dá outras providências.

Sr. Presidente, D. Comissões, Srs. Vereadores:

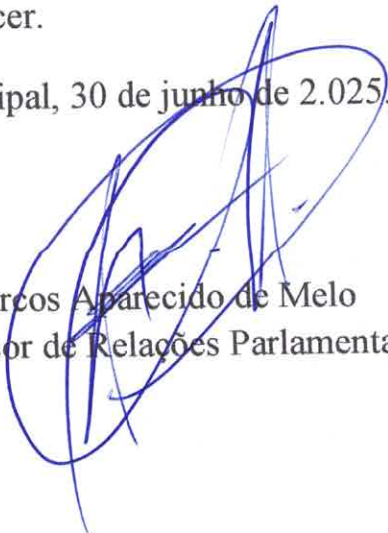
O projeto de Resolução nº 007/2025 em referencia, de autoria da Mesa Diretiva desta Casa de Leis, objetiva dispor sobre a concessão de reajuste ao Auxílio Alimentação e Refeição dos servidores públicos do Pode Legislativo de Biritiba Mirim, e dá outras providências, atualizando monetariamente o índice de reajuste respectivo à inflação do período de 12 meses que antecedem a data base de reajuste e revisão, no percentual de reajuste dos vencimentos e demais vantagens de 5,19% (cinco virgula e dezenove por cento), calculado com base nos índices de correção do IPC-FIPE/SP;

A matéria objeto da proposta legislativa é de competência da Mesa Diretiva, autora do Projeto e, quanto ao mérito, não vislumbramos óbices de ordem legal, constitucional ou quanto ao seu mérito, porquanto, opinamos pela sua regular tramitação e apreciação pelas D. Comissões e pelo Colendo Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal, 30 de junho de 2.025.

Marcos Aparecido de Melo
Assessor de Relações Parlamentar



PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ASSUNTO: PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 007/2.017 - Dispõe
sobre a concessão de reajuste ao Auxílio
Alimentação e Refeição dos servidores
públicos do Póde Legislativo de Biritiba
Mirim, e dá outras providências.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

O projeto de Resolução nº 007/2025 em referencia, de autoria da Mesa Diretiva desta Casa de Leis, objetiva dispor sobre a concessão de reajuste ao Auxílio Alimentação e Refeição dos servidores públicos do Póde Legislativo de Biritiba Mirim, e dá outras providências, atualizando monetariamente o índice de reajuste respectivo à inflação do período de 12 meses que antecedem a data base de reajuste e revisão, no percentual de reajuste dos vencimentos e demais vantagens de 5,19% (cinco vírgula e dezenove por cento), calculado com base nos índices de correção do IPC-FIPE/SP;

Após análise e discussões, não vislumbramos quaisquer óbices legais à proposta legislativa da Mesa Diretiva, haja vista que objetiva, no âmbito interno desta Câmara Municipal, instituir idêntica proposta legislativa do Poder Executivo, que se aplica a todos os servidores públicos municipais, regidos por regime jurídico único, consubstanciando-se, portanto, em direito daqueles.

Somos, portanto, pela aprovação do presente Projeto de Resolução pelo Colendo Plenário desta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Sala das reuniões, junho de 2.025.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125, Vila Operária, CEP. 08940-000, Biritiba Mirim/SP.
Fone / Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REUNIÃO Comissões Permanentes-30/06/2025 14H00 PROJETO DE RESOLUÇÃO 007/2025

I – Justiça e Redação:

Presidente: Sebastião Pinto de Souza

Relator: Geraldo Vieira dos Santos

Membro: Marcos Paulo de Almeida

V – Ordem Social e Saúde:

Presidente: Juniel da Costa Camilo

Relator: Luciléia Damasceno Santos

Membro: Marcos Paulo de Almeida

II – Tributação, Finanças e Orçamentos:

Presidente: Thais Barros Molina

Relator: Adauto Cardoso dos Santos

Membro: Cleiton da Costa Viana

III – Obras, Serviços e Bens Municipais:

Presidente: Adauto Cardoso dos Santos

Relator: Cleiton da Costa Viana

Membro: Flaviano de Assis Bolanho

IV- Ordem Econômica:

Presidente: Flaviano de Assis Bolanho

Relator: Sebastião Pinto de Souza

Membro: Juniel da Costa Camilo

VI – Comissões de Educação e Cultura:

Presidente: Luiz Paulo Monteiro de Araújo

Relator: Thais Barros Molina

Membro: Geraldo Vieira dos Santos